



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 204/2018

“Dispõe sobre Relotação da  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - RELOTAR**, a empregada pública **MARCIA ANDRADE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 148-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem na **USF ITATINGA II**, para exercer suas funções no **CIAMA**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 19/10/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2018.

**DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO**  
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra